



LEI Nº 1.159 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.



**Dispõe sobre a denominação
MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO
e dá outras providências.**

O PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO**, a 2º Travessa Augusta no Bairro São Pedro em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis á execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 25 de setembro de 2015.

Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito